ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Entrada: 16 / 07 / 2015
Registro nº. 1447 ISO.
Ag Plenário / /

Governo da cidade de
PIRES DO RIO
"Fazendo o melhor para todos."
Adm.: 2014 a 2016

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

LEI Nº 3.730 /15, DE 06 DE JULHO DE 2015.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento de 2015, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir, nos termos do Art. 40, 41, inciso I, Art. 42, 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, na contadoria do Município, no decorrer da execução orçamentária do exercício de 2015 no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), visando atender as ações abaixo discriminadas, inclusive incorporando-a no respectivo orçamento em execução, segundo a nova Classificação Funcional Programática estabelecida pela legislação vigente.

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 2.213 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0341-102 – Serviços Terceiro Pessoa Física
Suplementação:..... R$ 20.000,00
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0342-102 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação: R$ 30.000,00
Total: R$ 50.000,00

Gestão: 07 – FMAS Pires do Rio
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 243 – Assistência a Criança e Adolescente
Programa: 1461 – Assistência a Criança e Adolescente
Projeto/Atividade: 2.240 - Manutenção Conselho Tutelar
Natureza: 319011
Ficha/Fonte: 0436-100 – Pessoal Civil
Suplementação:..... R$ 20.000,00
Total: R$ 20.000,00

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.127 - Manutenção Secret. Mun. Assistência Social
Natureza: 339036
Ficha/Fonte: 0444-100 – Serv. Terceiro Pessoa Física
Suplementação:..... R$ 10.000,00
Natureza: 339039
Ficha/Fonte: 0445-100 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica
Suplementação: R$ 10.000,00
Total: R$ 20.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos de natureza suplementar de que trata esta Lei serão utilizados recursos provenientes de:

Gestão: 05 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 0501 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Função: 301 – Atenção Básica
Programa: 1460 – Saúde com Dignidade
Projeto/Atividade: 2.197 - Manutenção da Farmácia Básica
Natureza: 449052
Ficha/Fonte: 0311-102 – Equip. Material Permanente
Anulação:..... R$ 10.000,00
Total: R$ 10.000,00
Projeto/Atividade: 2.201 – Assist. Doente Renal Crônico
Natureza: 339032
Ficha/Fonte: 0313-102 – Material Distr. Gratuita
Anulação: R$ 10.000,00
Total: R$ 10.000,00

Projeto/Atividade: 2.237 – Manutenção Laboratório Centro Saúde
Natureza: 339030
Ficha/Fonte: 0353-102 – Material de Consumo
Anulação: R$ 30.000,00
Total: R$ 30.000,00

Gestão: 07 – FMAS Pires do Rio
Unidade: 1 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0052 – Administração Geral
Projeto/Atividade: 2.246 - Manutenção Casa Apoio do Piresino
Natureza: 319011

Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: governodepiresdorio@gmail.com

Ficha/Fonte: 0512-100 – Pessoal Civil
Anulação:..... R$ 40.000,00
Total: R$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE JULHO DE 2015.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal

JESUS JOSÉ TEIXEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 06 / 07 / 2015